



CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se da contratação da palestrante **Jessica Lais Martinelli – MEI** para realização de palestra institucional promovida pela **Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS**, com temática voltada à prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher, violência doméstica, fortalecimento da rede de proteção e promoção dos direitos das mulheres.

A contratação será realizada por meio de **inexigibilidade de licitação**, com fundamento no **art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, considerando a natureza predominantemente intelectual do serviço, a especialização da profissional e as características específicas da atividade a ser desenvolvida, que tornam inviável a competição.

2. VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor apresentado na proposta comercial para a realização da palestra é de:

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

O valor contempla a realização da palestra, incluindo preparação do conteúdo e deslocamento da palestrante.

3. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE DO PREÇO

Considerando a natureza predominantemente intelectual do serviço e a inviabilidade de competição, a análise de compatibilidade do preço foi realizada com base nas características específicas da contratação, bem como nos documentos apresentados pela profissional, observando-se os seguintes elementos:

- experiência profissional da palestrante **Jessica Lais Martinelli** e sua atuação relacionada às temáticas de prevenção e enfrentamento da violência;
- qualificação técnica, formação e trajetória profissional compatíveis com o objeto da contratação;



**CÂMARA DE VEREADORES DE
AMETISTA DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL/RS

✉ AV. BRASIL nº. 1038 - ☎ (55) 3752-1168 - CEP: 98.465-000

Site: www.ametistadosul.rs.leg.br- E-mail: camaradeametista@gmail.com

- conteúdo e metodologia desenvolvidos para a realização da palestra;
- relevância social e institucional da temática abordada, especialmente quanto à conscientização, prevenção da violência contra a mulher e fortalecimento da rede de proteção;
- valores praticados pela própria profissional em contratações semelhantes realizadas junto a outros órgãos públicos, conforme documentos fiscais apresentados, tais como:
 - **Município de Jardinópolis/SC:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
 - **Município de Caibi/SC:** R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
 - **Município de Marechal Cândido Rondon/PR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Além disso, a proposta apresentada para a **Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul/RS** possui o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, mantendo-se dentro dos valores praticados pela profissional em contratações de natureza semelhante.

A análise dos documentos demonstra que o valor proposto encontra-se compatível com os preços praticados pela contratada para serviços equivalentes, considerando a temática da palestra, a experiência profissional, a metodologia utilizada e o caráter educativo, preventivo e institucional da atividade.

Dessa forma, verifica-se a adequação do preço apresentado, atendendo aos princípios da razoabilidade e economicidade, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis às contratações públicas.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) é razoável, compatível com o mercado e adequado ao serviço a ser prestado, não havendo indícios de sobrepreço.

Assim, justifica-se a aceitação do valor apresentado pela profissional Jessica Lais Martinelli, no âmbito do processo de contratação por inexigibilidade de licitação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul. 06 de agosto de 2026

PEDRO LOPES DA SILVA
Presidente